

**envio ofício nº050/2023/3ºPJ/cpj**

De: MPSP/pjmococa@mpsp.mp.br
Para: contato@mococa.sp.leg.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: envio ofício nº050/2023/3ºPJ/cpj
Enviada em: 30/03/2023 | 08:46
Recebida em: 30/03/2023 | 08:47

Oficio_9680065.html 69.36 KB

Oficio_9577... .pdf 292.37 KB

Portaria_de... .pdf 254.04 KB

Ref. ao Inquérito Civil
SIS nº14.0340.0000089/2022-3.
SEI nº29.0001.0078134.2022-31.

Sr. Guilherme de Souza Gomes,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa,
Bom dia.

Venho por meio deste encaminhar, em anexo, a Vossa Excelência, o ofício nº050/2022/3ºPJ/cpj.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,
CLAUDIO PACHECO JUNIOR
Auxiliar de Promotoria - Matrícula 2638

MPSP | Ministério Público do Estado de São Paulo
Promotoria de Justiça de Mococa - pjmococa@mpsp.mp.br
Avenida Gabriel do Ó, 1.112 - Conjunto Habitacional Gabriel do Ó
Mococa/SP - CEP 13732-620 - (19) 3656-0992/ 3665-3808

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
0657	30/03/23	AB

OFÍCIO

Mococa, 27 de março de 2023.

Ofício nº050/2023/3ºPJ/cpj.

Referente ao Inquérito Civil;

SIS nº14.0340.0000089/2022-3.

SEI nº29.0001.0078134.2022-31.

(Em caso de resposta, favor usar as referências acima).

Senhor Presidente,

Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente e, na oportunidade, mediante a vosso pedido, ofício nº50/2023, informar a Vossa Excelência que, foi instaurado o Inquérito Civil nº 14.0340.0000089/2022-3, para apuração de possível improbidade administrativa, em razão da suposta omissão do Poder Público na responsabilização da empresa contratada para construção do prédio da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mococa, e que, atualmente estamos aguardando resposta da prefeitura de Mococa sobre os fatos.

Atenciosamente,

Alisson de Lima Maciel.

Promotor Substituto na 3ª PJ de Mococa.

Ao Excelentíssimo Senhor

Guilherme de Souza Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa – SP.



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON DE LIMA MACIEL, Promotor de Justiça**, em 29/03/2023, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **9680065** e o código CRC **D4C07443**.

PORTARIA

Tomando conhecimento, a partir dos elementos colhidos nos autos da notícia de fato nº 29.0001.0078134.2022-1, de possível improbidade administrativa, em razão da suposta omissão do Poder Público na responsabilização da empresa contratada para construção do prédio da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mococa, que apresentou irregularidades, consoante apurado pela Comissão Especial de Inquérito da Câmara Municipal, instauro o presente **INQUÉRITO CIVIL**, nos termos do disposto no art. 129, inciso III, da Constituição Federal, objetivando esclarecer os fatos e, se necessário, adotar as providências cabíveis, sobretudo ajuizamento de ação de improbidade administrativa.

Em cumprimento ao disposto no art. 8º, da Resolução nº 1.342/2021, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, esclareço que:

- O **objeto do presente inquérito civil** diz com a verificação de eventual improbidade administrativa relacionada com a suposta omissão do Poder Público na adoção de providências para responsabilização da empresa Gomes e Pace Construtora Ltda.

- A **necessidade** de instauração do Inquérito Civil está relacionada com os elementos colhidos no âmbito da notícia de fato nº 29.0001.0078134.2022-1, já em trâmite por esta Promotoria de Justiça.

- Por fim, a **atribuição** do Ministério Público está expressamente prevista no art. 129, inciso III, da Constituição Federal.

Diligências iniciais:

Nos termos do disposto no art. 129, incisos III, VI e VIII, da Constituição Federal, determino que, autuada e registrada a presente portaria:

1ª – Comunique-se ao prefeito municipal de Mococa, via ofício, com cópia da presente Portaria, a instauração deste Inquérito Civil

2ª – Reitere-se o ofício expedido nos autos (ID nº 7753432), requisitando ao prefeito municipal informações sobre as providências adotadas pelo Poder Público para responsabilização da empresa acima, com a advertência de que, nos termos do art. 10 da Lei nº 7.347/85, constitui crime o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitados pelo Ministério Público.

3ª – Façam-se os competentes registros e comunicações.

Para secretariar o presente, nomeio os Oficiais de Promotoria lotados em Mococa.

Mococa, 23 de janeiro de 2023.

PEDRO RAFAEL NOGUEIRA GUIMARÃES
Promotor de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Rafael Nogueira Guimaraes, Promotor de Justiça**, em 23/01/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **8960213** e o código CRC **660CA7DC**.



Promotoria de Justiça de Mococa	
Protocolo nº	28 / 23
Data	13/03/23
Ministério Público do Estado de São Paulo	

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO N.º 50/2023/PRES/CMM.

Mococa, 14 de março de 2023.

À
Promotoria de Justiça de Mococa
Av. Gabriel do Ó, 1112, Conj. Hab. Gabriel do Ó
Mococa/SP, 13732-620.

Assunto: Requerimento n.º 147/2023.

Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça.

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a V. Exa. cópia anexa do **Requerimento n.º 147/2023 (usar esta referência na resposta)**, de autoria do vereador Thiago José Colpani, aprovado em sessão ordinária do dia 13 de março último.

Sendo só para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Mococa



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
0462	13 MAR 2023	

DESPACHO
APROVADO

13/03/2023

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

REQUERIMENTO Nº 147 /2023.

EMENTA

Solicita a Promotoria Pública do Município de Mococa que informe à esta Casa de Leis sobre o andamento do processo oriundo da remessa de documentação produzida por Comissão Especial de Inquérito (CEI) nº. 01/2021.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Promotoria Pública do Município de Mococa, para que informe a esta Casa de Leis sobre o andamento do processo oriundo da remessa de documentação produzida por Comissão Especial de Inquérito (CEI) nº. 01/2021. Tal encaminhamento ao Ministério Público local se fez pertinente, tendo em vista a recomendação expressa no relatório final produzido pela Comissão, para que, uma vez julgado necessário, diligências fossem adotadas visando a promover a responsabilização civil ou criminal dos investigados, como exige o art. 58, §3º, da Constituição Federal.

A Comissão Especial de Inquérito nº. 01/2021, foi constituída por meio do Ato da Mesa nº 379 de 30 de março de 2021, por força do requerimento nº 187 de 29 de março de 2021, destinada a investigar supostos fatos ilegais, irregulares, atos e omissões relacionados às obras da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24.

Justificativa:-

Na condição de Vereador Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI) nº. 01/2021, e no sentido de acompanhar possíveis tramitações e desfecho por parte desta Promotoria, solicito as informações acima para que o interesse público prevaleça em nosso Município.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de março de 2023.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador/PL



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO



Correios		REGISTRADO URGENTE	PESO (kg)
Receptor		AR MP	0,27
Assinatura		Doc.	

BR 82729118 4 BR



Promotoria de Justiça de Mococa
Av. Gabriel do Ó, 1112, Conj. Hab. Gabriel do Ó
Mococa/SP, 13732-620.

Edifício 'Dra. Esther de Figueiredo Ferraz'
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa - SP
Telefone: (19) 3656-0002 - E-mail: contato@mococa.sp.leg.br

www.mococa.sp.leg.br